Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Carlos Lucas Mali, Fabiano Costa, Gustavo Kiotoshi Shiota, Kelly Cristina Hokama, Mellina Bloss Romero, Neila James Viana Vieira, Paulo Cesar do Amaral,** Registra-se a presença dos suplentes de conselheiros **Eduardo Lino Duarte, Vinícius David Charro** e **Rubens Fernando Pereira de Camillo** e do suplente de Conselheiro Federal **Fabio Luis da Silva**, do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** da Gerente de Fiscalização **Fabrícia Torquato,** da Coordenadora de Planejamento **Keila Fernandes** e para secretariar esta Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luís Eduardo Costa**, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 88ª Reunião Plenária Ordinária às 17h07 min. Foi justificada a ausência do conselheiro estadual**, Rodrigo Giansante**. **2. HINO NACIONAL:** O presidente **Luís Eduardo Costa** convida os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada a todos, de maneira eletrônica, juntamente da convocação e minuta da ata da sessão anterior. Não houve nenhuma inclusão na pauta. **4. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** O presidente esclarece que por determinação do CAUBR, *os processos ético-disciplinares serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.* Não houve. **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 87ª RPO de 14 de fevereiro de 2019: Em discussão, a conselheira **Neila James Viana Vieira** abstêm-se por não ter participado da sessão, em votação: APROVADA por maioria dos votos. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 [Documento ABDEH](6.1.1%20Documento%20ABDEH_0033.pdf)– Denize Dermirdjian S. Jorge – Diretora Regional do ABDEH – Solicitação de cedência de cessão de uso do auditório para palestra; 6.1.2 [Ofício N. 201/DGL/PLANURB](6.1.2%20Ofício%20N%20201%20DGL%20PLANURB_0034.pdf) – Berenice Maria Jacob Domingues – Diretora-Presidente – Solicitação quanto a permanência/substituição dos representantes deste Conselho no CMDU – prot. SICCAU nº 823781/2019; 6.1.3 [Ofício circular N. 007/2019 CAU/BR](6.1.3%20Ofício%20circular%20n%20007%202019%20CAU%20BR_0036.pdf)– Raquelson Lins – Chefe do Gabinete do CAU/BR – Cálculo de Tempestividade e solicitações de cadastro de curso – prot. SICCAU nº 823859/2019; 6.1.4 [Convite CRMV](6.1.4%20Convite%20CRMV_0037.pdf)– Rodrigo Bordin Piva – Presidente do CRMV – Convite para solenidade de posse da Diretoria e dos Conselheiros gestão 2019/2020 – prot. SICCAU nº 825598/2019; 6.1.5 [Convite e pedido de apoio ABEMEC - MS](6.1.5%20Convite%20e%20pedido%20apoio%20ABEMEC_0038.pdf)– Manoel Rodrigues – Presidente da ABEMEC-MS – Convite e pedido de apoio para evento da ABEMEC – prot. SICCAU nº 831149/2019; 6.1.6 [Ofício circular N. 019/2019 - SGM](6.1.6%20Ofício%20CAU%20BR%20nº%20019%20_0042.pdf) – Daniela Demartini – Secretária Geral da Mesa – Procedimento para emissão de CAT-A ref. a atestados fornecidos antes da criação da resolução 93 CAU BR - prot. SICCAU 772603/2018; 6.1.7 [Documento SINDARQ](6.1.7%20Documento%20SINDARQ_0039.pdf)– Ivanete Carpes Ramos – Presidente do SINDARQ – Solicitação de informações referente a dados cadastrais dos arquitetos e urbanistas do Estado – prot. SICCAU nº 830670/2019; 6.1.8 [Ofício FNA N. 08/19](6.1.8%20Ofício%20nº%2008%20-%202019%20FNA%20(3).pdf)– Cicero Alvarez – Presidente da FNA – Convite para participação Oficina de Habitação de interesse Social e Assistência Técnica Pública e Gratuita – prot. SICCAU nº 836005/2019; 6.1.9 [Ofício circular nº 008/2019 CAU BR](6.1.9%20Ofício%20circular%20nº%20008%20CAU%20BR_0044.pdf) – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete – Convite I Encontro Nacional de CPUAs – prot. SICCAU nº 832539/2019; 6.1.10 [Email Convite](6.1.10%20Email%20Convite%20.pdf) – Vinicius Abraão – Presidente da Comissão de Formatura – Convite para participação da Colação de Grau do curso de Arquitetura e Urbanismo da UCDB ano 2018; 6.1.11 [Convite ALMS](6.1.11%20Convite%20ALMS_0041.pdf)– Deputado Paulo Corrêa – Presidente da ALMS – Convite para Sessão Solene Comenda do Mérito da Ordem Demolay; 6.1.12 [Pedido de Licença de Conselheiro Titular](6.1.12%20LICENÇA%20BRUNO.pdf) – Bruno Barbieri de Alencar. O **presidente** destaca a correspondência 6.1.12 e esclarece trata-se do pedido de licença do conselheiro **Bruno Barbieri**, que irá permanecer no Rio de Janeiro/RJ, juntamente da família. O presidente explica que o suplente de conselheiro **Gustavo Kiotoshi Shiota** irá assumir a titularidade. Sem mais. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 [OFÍCIO nº 672/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.1%20Ofício%20nº%20672%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0022.pdf) – Luís Eduardo Costa – Secretário da SEMADUR – Resposta ao Ofício n. 2/SUFGU/SEMADUR – Solicita informações sobre RRT; 6.2.2 [OFÍCIO nº 673/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.2%20Ofício%20nº%20673%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0023.pdf) – Marcos Antônio Rodrigues – Superintendente do Patrimônio da União – Cessão provisória de Uso de Imóvel da União; 6.2.3 [OFÍCIO nº 695/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.3%20Ofício%20nº%20695%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0024.pdf) – Berenice Maria Jacob Domingues – Diretora-Presidente – Resposta ao [Ofício N. 201/DGL/PLANURB](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.1-Of%C3%ADcio-CREF-11-MS.pdf) - prot. SICCAU nº 823781/2019; 6.2.4 [OFÍCIO nº 696/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.4%20Ofício%20nº%20696%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0025.pdf) – Dirson Artur Freitag – Presidente CREA/MS – Baixa de ART com registro de Atestado - prot. SICCAU nº /2019; 6.2.5 [OFÍCIO nº 702/ 2018 – 2020 CEF/PRESI/CAU/MS](6.2.5%20Ofício%20nº%20702%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0026.pdf)– Wanda Aparecida Machado Hoffmann – reitora da UFSCar – Solicitação de esclarecimento sobre os diplomas advindo da AEMS - prot. SICCAU nº 835472/2019; 6.2.6 [OFÍCIO nº 703/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.6%20Ofício%20nº%20703%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0027.pdf)– Ivanete Carpes Ramos – Presidente do Sindarq – Ofício resposta ao Documento SINDARQ - prot. SICCAU nº 830670/2019; 6.2.7 [OFÍCIO nº 704/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](6.2.7%20OFICIO%20N.%20704%20PRESI-SG-%20CONV%20SHIOTA.pdf) – Gustavo Kiotoshi Shiota– Suplente de Conselheiro – Assunto substituição do conselheiro titular - prot. SICCAU nº 836615/2019; 6.2.8 [OFÍCIO nº 706/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](file:///C:\Users\CAU\Desktop\Documents\ARQUIVO%20SECGE%202018-2020\02%20SECRETARIA%20GERAL\2.1%20PLENÁRIAS\2019.03.28%20-%2088ª%20REUNIÃO%20%20PLENÁRIA%20ORDINÁRIA\6.2.9%20Ofício%20nº%20706%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0029.pdf) – Daniel Carlos Silveira – Superintendente da Controladoria Geral da União – Assunto Inclusão na rede gestão pública; 6.2.9 [OFÍCIO nº 707/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](file:///C:\Users\CAU\Desktop\Documents\ARQUIVO%20SECGE%202018-2020\02%20SECRETARIA%20GERAL\2.1%20PLENÁRIAS\2019.03.28%20-%2088ª%20REUNIÃO%20%20PLENÁRIA%20ORDINÁRIA\6.2.10%20Ofício%20nº%20707%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0030.pdf) – Emerson Kalif Siqueira – Procurador Chefe da Procuradoria da República em MS – Assunto Termo de Cooperação Técnica; 6.2.10 [OFÍCIO nº 709/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](file:///C:\Users\CAU\Desktop\Documents\ARQUIVO%20SECGE%202018-2020\02%20SECRETARIA%20GERAL\2.1%20PLENÁRIAS\2019.03.28%20-%2088ª%20REUNIÃO%20%20PLENÁRIA%20ORDINÁRIA\6.2.11%20Ofício%20nº%20709%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0031.pdf)– Luciano Flores de Lima – Superintendente Regional da Policia Federal – Assunto Termo de Cooperação Técnica; 6.2.11 [OFÍCIO nº 715/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](file:///C:\Users\CAU\Desktop\Documents\ARQUIVO%20SECGE%202018-2020\02%20SECRETARIA%20GERAL\2.1%20PLENÁRIAS\2019.03.28%20-%2088ª%20REUNIÃO%20%20PLENÁRIA%20ORDINÁRIA\6.2.12%20Ofício%20nº%20715%202018%202020%20PRESI%20CAU%20MS_0032.pdf)– Patrícia Alves Baptista – Tabeliã do 4º Oficio de Notas – Assunto Registro do Regimento Interno; Não houve destaque de correspondências expedidas. Sem mais. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** O conselheiro **Carlos Lucas Mali** relata que a 1ª reunião extraordinária do CEAU foi bastante curta e rápida, e reforça ao secretário geral **Gill Abner Finotti** que sempre convide a coordenadora para relatar a reunião. Informa a pauta foi basicamente sobre assuntos do Reviva Campo Grande. Sem mais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O Coordenador **Fabiano Costa** relata que na reunião da CFA, foi discutido e aprovado a Prestação de contas relativa ao exercício de 2018 e do relatório de gestão do TCU, e também foram recebidas as solicitações dos servidores efetivos do CAU/MS para discussão nas próximas reuniões da Comissão. Sem mais. **Comissão de Ensino e Formação:** A coordenadora **Neila James Viana Vieira,** relata que na reunião da CEF, foi recebido e discutido algumas correspondências como o Ofício circular e a Deliberação da CEF/CAU BR sobre Cálculo de Tempestividade dos cursos e a relação de cursos do Brasil, outro assunto da pauta foi o envio pelo CAU/MS da correspondência à UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, a coordenadora explica que ofício foi um pedido de esclarecimento sobre a regularidade da validação dos diplomas oriundos da AEMS de Três Lagoas/MS, considerando que os diplomas dos formados egressos da AEMS têm a validação por órgão do MEC sediado pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. A coordenadora da CEF/MS relata que foram aprovados pela CEF/MS, 60 (sessenta) registros definitivos e 66 (sessenta e seis) registros provisórios, e por fim, relata que a Comissão recebeu um convite para participação no Seminário Internacional Sobre Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional realizado pelo CAU/SP, e que a Comissão decidiu por enviar uma Comunicação Interna à Presidencia indicando a coordenadora e o coordenador adjunto da CEF/MS para participarem do evento. Sem mais. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Amaral** relata que na reunião da comissão, foram relatados 9 (nove) processos de juízo de admissibilidade e distribuídos 5 (cinco) processos ético-disciplinares. Também foi proposto e aprovado a alteração do horário da Comissão, passando das 13:00h para as 14:00h e solicitado a secretária o levantamento da origem dos processos éticos, para saber quais são as circunstâncias, se são por exemplo, por negligência, imperícia ou falsificação, com o objetivo de criar uma campanha de orientação aos profissionais, priorizando as cidades de Campo Grande, Três Lagoas e Dourados/MS. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião foram relatados processos administrativos sobre ausência de RRT e caso de documentos fraudados, e que foram convidados no dia 25 de março de 2019, segunda-feira, para realizar uma palestra no Plenário do CAU, esclarecendo dúvidas sobre o RRT, acesso ao SICCAU e serviços disponibilizados pelo Conselho, na disciplina de Legislação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. A coordenadora conclui o relato da participação nos dias 21 e 22 de março de 2019, na Oficina de Fiscalização, evento ligado à Comissão Temporária de fiscalização do CAU/BR, para discutir sobre a revisão da Resolução n. 22. Através dessa revisão, a resolução e manual de fiscalização serão reunidos em um único documento, denominado Plano Nacional de Fiscalização, para que assim haja um embasamento melhor na atuação da fiscalização. Sem mais. **COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: CE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO:** Acoordenadora **Mellina Bloss** relata que na reunião Comissão Especial de Concessão de Patrocínio foi recebida e analisada a prestação de contas do IAB/MS referente o Edital de Patrocínio 001/2018, tratando-se duma palestra realizada pela Entidade. Estavam presentes dois, dos três membros, a coordenadora **Mellina Bloss** e o suplente de conselheiro **Eduardo Lino**, além da assessoria do CAU e foram analisados os documentos que estavam em conformidade, sendo apresentados recibos e notas e também um relatório de como foi e qual impacto da palestra aos profissionais. Observa ainda, que foram devolvidos parte do dinheiro concedido, obedecendo rigorosamente os percentuais estabelecidos no Edital. Sem mais. **GRUPOS DE TRABALHO: O GT ATHIS:** O secretário geral **Gill Abner Finotti** explica que após a apresentação do relatório conclusivo, entregue dia 21 de fevereiro de 2019, foi extinto o GT ATHIS. **O GT TABELA DE HONORÁRIOS:** O coordenador **Rubens Fernando Pereira de Camillo** explica que o GT Tabela de Honorários está em conclusão dos trabalhos, não tendo sido possível a entrega do relatório em 21 de fevereiro de 2019. Justifica que está à frente 2 (dois) trabalhos, um é o estudo e outro é a apresentação em PowerPoint que deseja exibir aos conselheiros numa plenária, de maneira que necessita de um tempo maior para isso e solicita um tempo, de pelo menos 40 min (quarenta minutos), para realizar a apresentação. Por fim, solicita prazo para entrega dos trabalhos. O **presidente** agradece o conselheiro e comenta a importância do GT tabela de honorários. **C) DO PRESIDENTE:** No dia 9 de abril participará da 35ª Reunião Ordinária do CG – CSC – Março/2019, em Brasília/DF. Nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, o 1º vice-presidente **Fabiano Costa** participou da 9ª reunião do Fórum de Presidentes e da 28ª Plenária Ampliada do CAU/BR, ocorrida em Brasília/DF. Apresentação do [Projeto de Utilização de Imóvel da União](7.c%20PROJETO%20DE%20UTILIZAÇÃO%20DE%20IMÓVEL%20DA%20UNIÃO%202.docx) – Escola Estadual Álvaro Martins Neto. O **presidente** comenta sobre a estratégia do Conselho de buscar uma nova sede, pois atualmente manter nesse imóvel está inviável financeiramente, já que é grande o gasto com o aluguel do imóvel da sede atual do CAU/MS, prejudicando todos os fechamentos de contas do ano, sendo um dos maiores déficits prejudicando a determinação deste Conselho na busca da saúde financeira. Por isso, afim de encontrar uma solução para a sede do Conselho, buscou-se um imóvel junto a Superintendência Patrimonial da União no Mato Grosso do Sul - SPU/MS, surgindo a opção da Escola Estadual Álvaro Martins Neto, conhecida como escola batatinha, parte dum conjunto tombado como patrimônio histórico de Campo Grande, localizada ao lado do IPHAN, junto a esplanada ferroviária. Comenta que atualmente a escola encontra-se fechada e abandonada, assim, ao considerar esse patrimônio uma doação da União, foi necessário analisar os gastos com as futuras instalações do Conselho nesse imóvel, e também foi realizado um estudo do layout de ocupação com o remanejamento das instalações e uma leitura administrativa com todos os setores do Conselho, buscando a melhor ocupação e atendimento aos profissionais do Conselho. O **presidente** comenta que já enviou uma solicitação de apoio político aos senadores Nelson Trad Filho e a Soraya V. Thronicke, para conseguir a cessão do imóvel Escola Estadual Álvaro Martins Neto, junto à Superintendência do Patrimônio da União. Explica que no caso dessa escola, o patrimônio estimado acima de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), deve-se buscar diretamente à União, em Brasília/DF. O **presidente** propõe caso não seja possível a doação do imóvel Escola Estadual Álvaro Martins Neto, buscar outra alternativa de imóvel para alugar, com menor valor do que o pago atualmente pela sede. Por fim, solicita também aos conselheiros que, caso tenham, apresentem outra proposta de imóvel que supra as necessidades para ocupação do Conselho. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e comenta que foi visitar a área doada pelo Estado ao Conselho, que apesar de ser um terreno grande, receia que o local seja inadequado, perigoso, tendo pessoas desocupadas circulando nas proximidades e de péssimo acesso. Acredita que é um mal negócio gastar para construir naquele terreno, conclui. O conselheiro **Fabiano Costa** solicita a palavra e comenta que a mudança de local é urgente e os números mostram que apesar do enxugamento das contas ainda se obtém o fechamento com déficit. Destaca que os principais causadores desse gasto é a despesa com o aluguel da sede se confrontado com a realidade financeira do CAU/MS. O objetivo é buscar alternativas dentro do orçamento. E alerta, caso continue com os gastos atuais, a sobrevida financeira do Conselho é de apenas 2 (dois) anos. A conselheira **Neila James Viana Vieira** solicita a palavra e esclarece da importância que qualquer mudança ou reforma na estrutura e fachada da Escola Estadual Álvaro Martins Neto, deva ser autorizado pelo IPHAN. O **presidente** esclarece que já foram realizadas consultas ao órgão e certamente todo cuidado será tomado para que se possa realizar alguma mudança na Escola Estadual Álvaro Martins Neto, para abrigar a nova sede. Sem mais. **D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O presidente realiza a leitura da mensagem do conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza** que justifica sua ausência informando que estará em reunião Plenária do CAU BR, nos dias 28 e 29 de março de 2019. Passa a palavra ao suplente de conselheiro Federal **Fabio Luis da Silva,** que inicia a fala agradecendo e informando que nessa Plenária irá apresentar as discussões e decisões da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR – CEN CAU/BR onde participa como membro. Comenta que o novo regimento eleitoral foi baseado em 3 (três) pilares: a legalidade, a governabilidade e a economicidade, afim de aparar grandes arestas e brechas no texto do regimento, que após corrigidas as falhas, partiram para as questões das novas propostas e critérios, conforme solicitado nas consultas públicas. Informa que foram recebidas aproximadamente 450 (quatrocentas e cinquenta) contribuições de profissionais, de entidades e de CAU/UF’s através de seus conselheiros. Todas as contribuições foram analisadas, umas foram aproveitadas e outras não por questões de legalidade, ferindo o previsto na Lei 12.378/2010. Ainda assim, foram aproveitadas muitas contribuições dentro do que se permite fazer diante da lei. O conselheiro federal apresenta um resumo do novo regimento eleitoral, destacando que dentre as contribuições recebidas, as mais recorrentes foram: maior autonomia às comissões eleitorais; questões de quitação das anuidades; registro do candidato deve estar ativo no Conselho; desincompatibilização do CAU/MS; regularização de candidatura; detalhamento das regras; vetada o reaproveitamento de material de campanha; sorteio do número das chapas; prevê votações e sansões; aprimorar o CAU por direitos,; indeferimento de candidato e que seja possível a recomposição, recondução do conselheiro do CAU/UF’s e do CAU/BR; desvincular as eleições dos CAU/UF’s do CAU/BR; eleição proporcional com votação nominal; eleição direta para presidente dos CAU/UF’s do CAU/BR; voto facultativo; remover multa por não votar ou não justificar. O conselheiro federal apresenta o gráfico de renovação de conselheiros nos CAU/UF’s no último mandato de 2018, com 497 (quatrocentos e noventa e sete) novos conselheiros, cerca de 70% (setenta por cento) e comenta que, como era de se esperar, houve uma grande renovação de conselheiros nos CAU/UF’s do Brasil. O conselheiro federal relata as alterações no regimento, consideradas mais relevantes, que foram: as questões de candidaturas da elegibilidade; apresentação de todas certidões negativas antes da candidatura; campanha eleitoral somente após o calendário eleitoral; os debates serão livres desde que organizados e previamente comunicado a todas as chapas concorrentes e a Comissão eleitoral do Estado que irá avaliar as regras; os CAU/UF’s poderão divulgar os debates porém fica a cargo das entidades promover esse debates; as sansões com princípio da ética; propostas a serem apresentadas pelas chapas devem ser pertinentes as funções do Conselho; Colégio eleitoral para os eleitos maior governabilidade; as chapas deverão atingir o coeficiente de 20% (vinte por cento) de conselheiro para participar do pleito; apresentação das certidões para diplomação e posse; inelegibilidade; vacância de cargos; recomposição dos conselheiros em plenária e o afastamento do funcionário efetivo caso queira se candidatar deve se afastar por 90 (noventa) dias antes do pleito com remuneração e no caso do funcionário comissionado a exoneração. O **presidente** agradece o suplente de conselheiro Federal **Fabio Luis da Silva** pela apresentação, e destaca a importância do trabalho e a participação na revisão do regimento sempre buscando um debate ético. Reconhece que a evolução do regimento eleitoral será sempre gradual e destaca a ampliação dos trabalhos neste sentido. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e comenta que infelizmente o plenário do CAU/BR não tenha entendido os anseios e as propostas das entidades. Como representante do IAB comenta que as entidades são a favor de regras para a reeleição, e sobre a renovação dos conselheiros, deixa claro que o aumento da quantidade de novos conselheiros foi devido a não reeleição. O conselheiro Federal **Fabio Luis da Silva,** explica que no caso da reeleição depende da alteração nos termos de recondução previsto na Lei 12.378/2010, e da mudança no congresso nacional, e que quanto a questão das propostas recebidas pelos profissionais e entidades, todas foram analisadas. Esclarece que algumas foram aceitas e outras não por apresentarem conflitos de ideias ou desacordo com o que é previsto em Lei, ou mesmo o princípio da isonomia. O **presidente** comenta da importância do diálogo, da transparência e que nem sempre é possível alinhar os entendimentos com todos as ideias propostas. Também comenta que esse é um momento ruim da percepção da sociedade para com as entidades, conselhos e sindicatos e, sob seu ponto de vista, devemos tomar muito cuidado com qualquer alteração na lei 12.378/2010. Informa que o debate do regimento eleitoral no CAU BR foi em reunião ordinária e posteriormente será discutido na Plenária Ampliada do CAU/BR, por isso solicita a atenção nas decisões e de poder se alinhar com as ideias e opinar e assim aperfeiçoar as contribuições para o regimento eleitoral. A conselheira **Neila James Viana Vieira** solicita a palavra e questiona sobre a questão ética nas eleições, com relação ao afastamento dos funcionários efetivos e comissionados que, não sendo candidato, licenciam-se para fazer propaganda eleitoral de determinada chapa. O conselheiro Federal **Fabio Luis da Silva,** explica que no caso de funcionários, tanto efetivos quanto comissionados, que queiram realizar propaganda eleitoral de alguma chapa, é permitido desde que não se utilize da estrutura ou informações privilegiadas do Conselho para essa finalidade, e caso infrinja algumas dessas regras, responderá sansões por meio de um processo administrativo. O **presidente** finaliza a discussão e comenta que, infelizmente, tanto o CAU/MS quanto as comissões, não encaminharam, a tempo, contribuições para adequação do regimento eleitoral e que o momento agora é de avaliar as propostas que já estão em discussão na CEN CAU/BR antes da aprovação do texto final. Sem mais. **8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** A conselheira **Mellina Bloss** comunica que a Resolução n. 22 está em revisão e reforça que o momento de opinar, contribuir e sugerir é agora, e querer discutir depois será perda tempo. Outro assunto a comunicar é a necessidade da celeridade no andamento dos processos no Conselho, visto que muitos desses processos dependem da presença física dos conselheiros para assinar seus relatórios, despachos, distribuição, entre outros, e solicita uma maior participação dos conselheiros quanto ao comprometimento com os trabalhos do Conselho. A conselheira **Neila James Viana Vieira** comunica que participou nos dias 21 e 22 de março de 2019, do Congresso Smartcity, na Expo Curitiba, em Curitiba/PR, onde se discutiu os conceitos de cidades inteligentes e nesse congresso teve a presença de muitos profissionais do Brasil e prefeitos que estão promovendo cidades tecnológicas. Destaca a importância deste assunto no Conselho e propõe que sejam realizadas palestras nos próximos meses, tendo cidades inteligentes como um dos temas. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** justifica que precisará se ausentar da Plenária devido estar recepcionando uma Comissão da União Internacional dos Arquitetos – UIA, da qual faz parte juntamente de profissionais de várias partes do mundo, no dia 29 de março de 2019, na sede do CAU/MS e discutirá sobre renovação de projetos públicos e destaca que na ocasião também será apresentado o projeto Reviva Campo Grande e estão muito contentes em apresentar os projetos do Estado ao mundo. Mantido o quórum para votação, autorizado pela mesa, o conselheiro **Carlos Lucas Mali** se retira da Plenária. Sem mais. **9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE: 9.1.1**[**DP 096 DPOMS 0088-01.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.1.1-DP-090-DPOMS-0087-01.2019-AD-Referendum-registro-profissional.doc)**– aprova o Ad Referendum nº 37, 39, 40 e 41 – registro profissional:** O presidente explica que essa deliberação foi devido aos pedidos de urgência nas solicitações de registro profissionais, quase sempre para vagas de trabalho ou concursos, considerando 3 (três) registros provisórios e 3 (três) registros definitivos. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO: 9.4.1 –** [**DP 097 DPOMS 0088-02.2019**](9.4.1%20DP%200xx%20DPOMS%200088-0x.2018%20-recurso%20PA%20623716-2017%20%20Ausencia%20de%20Reg....doc) **Processo nº 623716/2017 - ausência de registro PJ no CAU**: O relator **Paulo Amaral** realiza a leitura do relatório, parecer e voto que se encontra disponível para consulta junto à Secretaria Geral. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve. **9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA:** **9.6.1.1.1** [**DP 098 DPOMS 0088-03.2019**](9.6.1.1.1%20DP%200xx%20DPOMS%200088-0x.2019-%20prestação%20de%20contas%202018.doc) **Prestação de Contas do Exercício Social de 2018, já devidamente analisado o Parecer do Auditores Independentes sobre Demonstrações Contábeis da Entidade (BDO BRAZIL) / Deliberação de Comissão DCO 66/2018-2020 – 59ª CFA/MS:** O presidente explica que essa prestação de conta social de 2018, já foi devidamente analisada com o Parecer do Auditores Independentes sobre Demonstrações Contábeis da Entidade (BDO BRAZIL) e aprovada pela Comissão de Administração e Finanças – CFA/MS. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.1.2** [**DP 099 DPOMS 0088-04.2019**](9.6.1.1.2%20DP%200xx%20DPOMS%200088-0x.2019-%20Relatório%20de%20gestão%202018%20ao%20TCU.doc) **Relatório Integrado de Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União (Relatório de Gestão TCU), em relação ao Exercício de 2018/ Deliberação de Comissão** [**DCO 67/2018-2020 – 59ª CFA/MS**](9.6.1.1.2%20DCO%20N.%20067-2018-2020%20-%2059º%20CFA%20CAU%20MS%20-%20Relatório%20TCU%202018.pdf)**:** O presidente informa que já está disponível no relatório de Gestão TCU, para acesso, explica que essa prestação de conta foi discutida e analisada pela Comissão de Administração e Finanças – CFA/MS e aprovada sem ressalvas. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.1.3** [**DP 100 DPOMS 0088-05.2019**](9.6.1.1.3%20DP%20xxx%20DPOMS%200088-0x.2019%20–%20Prestação%20de%20contas%20IAB%20ref.%20edital%20de%20patrocinio%2001.2018.doc) **prestação de contas IABMS (edital de patrocínio 01/2018) / Deliberação de Comissão** [**DCO 68/2018-2020 – 59ª CFA/MS**](9.6.1.1.3%20DCO%20N.%20068-2018-2020%20-%2059º%20CFA%20CAU%20MS%20-%20Comissão%20de%20Patrocínio.pdf)**:** O presidente explica que essa prestação de contas IAB MS refere-se ao edital de patrocínio 01/2018 e foi discutida e analisada primeiramente pela Comissão de Patrocínio e posteriormente deliberada pela Comissão de Administração e Finanças – CFA/MS. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Não houve. **9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve. **9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA:** Não houve. **10) COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE)**: O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza,** comunica que na próxima reunião Plenária, será realizado o julgamento de um processo ético no início da Plenária, será enviado previamente junto a pauta o relatório, parecer e voto do processo e no dia da Plenária será informado os nomes das partes para que caso haja algum impedimento de conselheiro seja declarado na mesma plenária, esclarece que a parte foi intimada e poderá comparecer e ter voz na sua defesa, por fim solicita que os conselheiros conheçam previamente o caso para que possam discutir e julgar o processo. Sem mais. **11) ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís Eduardo Costa, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 18h42min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***  PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI***  *SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |